

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PREFEITO MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2019**

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 2º, inciso III, letra "a" da Resolução nº 1099/2018 do Tribunal de Contas do Estado, apresenta-se o relatório circunstanciado do Prefeito Municipal sobre sua gestão - Exercício Financeiro de 2019, constando as metas estabelecidas na Lei Orçamentária nº 2.681 de 12 de dezembro de 2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.666 de 01 de novembro de 2018 e no Plano Plurianual 2018/2021 - Lei nº 2.538 de 11 de agosto de 2017, bem como demais informações financeiras relativas à execução orçamentária e sobre os recursos aplicados em MDE, FUNDEB e ASPs.

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**1.1. ORÇAMENTO**

A Lei Orçamentária nº 2.681 de 12 de dezembro de 2018, estimou a receita e fixou a despesa do Município, para o exercício de 2019, em R\$ 27.980.000,00 (vinte e sete milhões, novecentos e oitenta mil reais).

Entretanto, durante o exercício em questão, houve a realização de créditos adicionais, alterando os valores inicialmente previstos, conforme demonstra o quadro a seguir:

Despesa fixada	R\$	27.980.000,00
Suplementação	R\$	6.274.807,72
Redução	R\$	3.240.678,13
Despesa atualizada	R\$	31.014.129,59

1.2. CRÉDITOS ADICIONAIS

No exercício de 2019 foram autorizados créditos adicionais que somaram o montante de R\$ 6.274.807,72 (seis milhões, duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e sete reais e setenta e dois centavos), sendo que os créditos suplementares no montante de R\$ 4.492.018,79 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, dezoito reais e setenta e nove centavos) e os créditos especiais no valor de R\$ 1.782.788,93 (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos) utilizaram os recursos abaixo discriminados, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER EXECUTIVO

Variações Dotações Orçamentárias		Execução da Despesa		
Fixado	27.980.000,00	Empenhado	30.457.247,42	
Suplementado	Por Redução Orçamentária	3.240.678,13	Anulado	4.979.846,22
	Por Auxílios e Convênios	1.393.054,03		
	Por Superávit Financeiro	1.417.142,47		
	Por Excesso de Arrecadação	223.933,09		
Reduzido	3.240.678,13	Liquidado	25.340.463,61	
Total de Créditos	31.014.129,59	Pago	24.732.184,94	

1.3. ANÁLISE DO DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO

A receita orçamentária efetivamente arrecadada foi de R\$ 29.732.952,77 (vinte e nove milhões, setecentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos), verificando-se uma arrecadação à maior do que a previsão, no montante de R\$ 1.752.952,77 (um milhão setecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos), conforme demonstrado a seguir:

RECEITAS	PREVISTA (a)	ARRECADADA (b)	DIFERENÇA (b-a)
Receitas Correntes	24.941.000,00	26.286.739,11	1.345.739,11
Receita Tributária	2.117.850,00	1.985.537,38	-132.312,62
Receita de Contribuições	887.000,00	963.941,63	76.941,63
Receita Patrimonial	2.560.800,00	3.351.390,18	790.590,18
Receita de Serviço	385.150,00	149.669,97	-235.480,03
Transferências Correntes	18.700.450,00	19.631.769,16	931.319,16
Outras Receitas Correntes	289.750,00	204.430,79	-85.319,21
Receitas de Capital	1.820.000,00	2.282.178,10	462.178,10
Operações de Crédito	1.728.000,00	1.377.470,01	-350.529,99
Alienação de Bens	0,00	178.050,00	178.050,00
Amortizações de Emprést.	77.000,00	21.718,70	-55.281,30
Transferências de Capital	0,00	689.956,43	689.956,43
Outras Receitas de Capital	15.000,00	14.982,96	-17,04
Receitas Intra-orçamentárias Correntes	1.219.000,00	1.164.035,56	-54.964,44
TOTAL:	27.980.000,00	29.732.952,77	1.752.952,77

* Valores expressos em reais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER EXECUTIVO

Analisando o comportamento da receita realizada no último exercício, pode-se constatar que houve um acréscimo de 22,25% no valor da receita total de 2018 para 2019. Cabe destacar que nas Receitas Próprias estão computadas todas as receitas do FPSM/RPPS no montante de R\$ 5.245.680,69, e, a Receita de Capital proveniente das Operações de Crédito no valor de R\$ 1.377.470,01.

RECEITA REALIZADA			
EXERCÍCIO	PRÓPRIAS	TRANSFERÊNCIAS	TOTAL
2010	2.918.364,86	10.159.918,91	13.078.283,77
2011	3.395.206,88	9.601.574,96	12.996.781,84
2012	4.444.823,65	10.325.537,29	14.770.360,94
2013	1.923.647,23	11.987.912,97	13.911.560,20
2014	3.942.708,03	13.678.520,66	17.621.228,69
2015	4.467.248,74	14.125.943,41	18.593.192,15
2016	8.202.035,95	16.554.944,02	24.756.979,97
2017	7.197.396,30	16.505.815,21	23.703.211,51
2018	6.130.692,65	18.190.342,49	24.321.035,14
2019	9.411.227,18	20.321.725,59	29.732.952,77

* Valores expressos em reais.

1.4. ANÁLISE DO DESEMPENHO DA DESPESA

A previsão inicial da despesa foi de R\$ 27.980.000,00 (vinte e sete milhões, novecentos e oitenta mil reais) a qual foi alterada conforme os créditos adicionais já citados, resultando numa previsão atualizada de R\$ 31.014.129,59 (trinta e um milhões, quatorze mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos).

A despesa liquidada no exercício alcançou o montante de R\$ 25.340.463,61 (vinte e cinco milhões, trezentos e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos).importância que se distribui da seguinte forma:

DESPESAS	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA
Despesas Correntes	23.061.175,15	22.396.515,85	-664.659,30
Pessoal e Encargos Sociais	12.765.396,31	12.537.141,45	-228.254,86
Juros e Encargos da Dívida	220.000,00	218.842,84	-1.157,16
Outras Despesas Correntes	10.075.778,84	9.640.531,56	-435.247,28
Despesas de Capital	5.054.683,44	2.943.947,76	-2.110.735,68
Investimentos	4.566.585,29	2.461.289,03	-2.105.296,26
Inversões Financeiras	47.985,00	42.545,58	-5.439,42
Amortização da Dívida	440.113,15	440.113,15	0,00
Reserva de Contingência	2.898.271,00	0,00	-2.898.271,00
TOTAL:	31.014.129,59	25.340.463,61	-5.673.665,98

* Valores expressos em reais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER EXECUTIVO

A maior concentração de dispêndio deu-se em Despesa com Pessoal e Encargos Sociais, cujo valor totalizou R\$ 12.537.141,45 (doze milhões, quinhentos e trinta e sete mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos), o que representa 55,98% do total da despesa corrente e 49,48% do total da despesa realizada.

Analisando o comportamento da despesa realizada nos últimos exercícios, observou-se que a despesa total realizada obteve um acréscimo de 16,42% no valor de 2018 para 2019, conforme demonstra o quadro a seguir:

DESPESA REALIZADA			
EXERCÍCIO	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
2010	8.194.696,16	2.679.082,71	10.873.778,87
2011	9.559.335,01	1.415.843,61	10.975.178,62
2012	10.834.051,74	2.494.762,13	13.328.813,87
2013	11.537.079,43	1.011.158,38	12.548.237,81
2014	13.101.660,11	1.699.461,31	14.801.121,42
2015	14.863.487,51	1.095.653,68	15.959.141,19
2016	16.576.412,27	3.917.778,56	20.494.190,83
2017	18.109.443,27	872.075,85	18.981.519,12
2018	20.414.531,79	1.350.573,91	21.765.105,70
2019	22.396.515,85	2.943.947,76	25.340.463,61

* Valores expressos em reais.

Verifica-se que na execução orçamentária do último exercício, tanto a receita quanto a despesa tiveram um acréscimo no seu valor. A receita de 22,25% e a despesa de 16,42%.

1.5. CONFRONTO DA RECEITA X DESPESA

A execução orçamentária alcançou os seguintes valores:

Receita Corrente	R\$ 26.286.739,11	Despesa Corrente	R\$ 22.396.515,85
Receita de Capital	R\$ 2.282.178,10	Despesa de Capital	R\$ 2.943.947,76
Receita Intra-orçamentária	R\$ 1.164.035,56		
TOTAL:	R\$ 29.732.952,77	TOTAL:	R\$ 25.340.463,61

2. GESTÃO FINANCEIRA-ECONÔMICA

2.1. BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro constitui-se em uma peça básica para a demonstração da Gestão Financeira e Fiscal realizada ao longo de um período, uma vez que conjuga operações da receita e despesa orçamentária.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER EXECUTIVO

Analisando os dados do demonstrativo e os saldos do balancete de verificação contábil de 31/12/2019, obteve-se o seguinte quadro:

Saldo anterior ativo disponível	R\$	25.791.914,86
(+) Receita orçamentária realizada	R\$	29.732.952,77
(+) Receita Extra-orçamentária	R\$	3.029.650,47
(-) Despesa orçamentária realizada	R\$	25.477.401,20
(-) Despesa Extra-orçamentária	R\$	3.351.287,08
(=) Saldo disponibilidades em 31/12/19	R\$	29.725.829,82

Desta forma, observa-se que o saldo das disponibilidades em 31/12/2019 é R\$ 3.933.914,96 (três milhões novecentos e trinta e três mil, novecentos e quatorze reais e noventa e seis centavos) maior que o saldo em 31/12/2018.

2.2. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativamente e quantitativamente o patrimônio do Município, demonstrando a situação dos bens, direitos e obrigações em determinado momento, considerada a origem e a aplicação dos recursos à disposição da Fazenda Pública.

A situação do patrimônio financeiro e permanente do Poder Executivo Municipal, conforme o balanço patrimonial é a seguinte:

ATIVO	48.825.652,12
Financeiro	29.707.717,80
Permanente	19.117.934,32
PASSIVO	32.399.169,73
Financeiro	137.949,08
Permanente	32.261.220,65
Saldo Patrimonial:	16.426.482,39

* Valores expressos em reais.

Analisando o quadro abaixo, observa-se que houve um decréscimo no saldo patrimonial de R\$ 622.828,06 (seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e seis centavos).

Saldo patrimonial 31/12/18:	17.049.310,45
Decréscimo/ 2019	-622.828,06
Saldo patrimonial 31/12/19:	16.426.482,39

* Valores expressos em reais.

**2.3. DÍVIDA PÚBLICA****2.3.1. DÍVIDA FUNDADA**

A Dívida Fundada que compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender o desequilíbrio orçamentário ou financiamento de obras e serviços públicos, resultou em R\$ 3.489.459,96 (três milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinqüenta reais e noventa e seis centavos), previamente autorizados, nos termos das disposições da Lei nº 4.320/64.

O saldo desta dívida apresenta a seguinte situação:

Saldo do exercício anterior	R\$	2.518.742,67
Nova formação de dívida (atualização)	R\$	1.881.696,09
Amortização realizada no exercício	R\$	910.978,80
Saldo que se transfere para exercício seguinte	R\$	3.489.459,96

2.3.2. DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante do Poder Executivo Municipal totaliza o montante de R\$ 1.776.165,94 (um milhão, setecentos e setenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), conforme demonstrado a seguir:

Restos a pagar processados (2019)	R\$	597.394,20
Restos a pagar não processados (2016, 2018, 2019)	R\$	1.178.771,74
Total da Dívida	R\$	1.776.165,94

2.3.3. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

Os Relatórios de Avaliação das Metas Fiscais, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre, foram realizadas em audiências públicas quadrimestrais.

**3. RELATÓRIO FÍSICO-FINANCEIRO DOS RECURSOS MDE E FUNDEB**

O Órgão de Controle Interno do Município, atendendo ao que determina o artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 1099/2018 do Tribunal de Contas do Estado, apresenta na forma do disposto abaixo, o relatório relativo à aplicação dos recursos vinculados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino – MDE e FUNDEB, no exercício de 2019.

3.1. ORÇAMENTO

A Lei Orçamentária nº 2.681, de 12 de dezembro de 2018, para o exercício de 2019, estimou a receita proveniente da arrecadação de Impostos, Transferências Constitucionais e Dívida Ativa Tributária, em R\$ 17.334.150,00 (dezessete milhões, trezentos e trinta e quatro mil, cento e cinquenta reais). Considerando que a sua realização se confirmou em R\$ 17.946.104,71 (dezessete milhões, novecentos e quarenta e seis mil, cento e quatro reais e setenta e um centavos), e de acordo com o artigo 212 da Constituição Federal e artigo 69 da Lei nº 9.394/96, o percentual a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino é de 25%, o que representa o montante de R\$ 4.486.526,18 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e dezoito centavos).

3.2. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Analisados os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, constatou-se que o Município gastou, no exercício de 2019, o montante de R\$ 5.043.117,52 (cinco milhões, quarenta e três mil, cento e dezessete reais e cinquenta e dois centavos), o qual representa 28,10% da receita proveniente da arrecadação de Impostos, Transferências Constitucionais e Dívida Ativa Tributária, atendendo o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

Receita	Orçamento (R\$)	Arrecadação (R\$)	Despesa realizada (R\$)
IPTU	500.000,00	508.356,22	142.855,52
ISSQN	300.000,00	373.106,56	104.848,39
IRRF	502.500,00	523.361,98	147.072,36
ITBI	200.000,00	214.898,05	60.389,49
Multas e Juros de Mora dos Tributos	4.500,00	4.071,92	1.144,27
ICMS	6.100.000,00	6.924.008,10	1.945.747,40
IPVA	600.000,00	604.383,72	169.840,65
IPI / Exportação	102.000,00	102.552,75	28.818,82



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER EXECUTIVO

FPM	9.010.000,00	8.733.415,46	2.454.217,29
ITR	3.000,00	4.141,02	1.163,69
Transf. Financeira – Lei Candir nº 87/96	41.000,00	0,00	0,00
Multas e Juros da Dívida Ativa Tributária	6.000,00	7.212,55	2.026,83
Dívida Ativa Tributária	39.000,00	31.232,61	8.776,82
(-) Deduções	-73.850,00	-84.636,23	-23.784,01
TOTAL:	17.334.150,00	17.946.104,71	5.043.117,52

3.3. DESPESA CONSTITUCIONAL DO MDE E FUNDEB

Gastos com Educação	Valores (R\$)
Recurso 20 - Ensino Fundamental	881.234,26
Recurso 20 - Educação Infantil	1.015.000,92
Recurso 31 - Ensino Fundamental	2.057.308,27
Recurso 31 - Educação Infantil	1.465.303,88
Total	5.418.847,33
(-) Plus do FUNDEB	359.843,01
(-) Desp. Liq. Rendim. MDE e FUNDEB	15.886,80
Despesa Liquidada no Período	5.043.117,52
Percentual aplicado	28,10

3.4. DESEMPENHO DO FUNDEB

O Município, no exercício de 2019, em virtude do número de alunos matriculados na Educação Básica Municipal, foi superavitário em relação ao FUNDEB, conforme demonstrado a seguir:

Transferências do FUNDEB	R\$	3.494.286,29
Dedução Receita para FUNDEB	R\$	(3.134.443,28)
Resultado (superávit)	R\$	359.843,01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER EXECUTIVO

3.5. DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DO FUNDEB

Saldo anterior	R\$	66.814,02
(+) Total recebido	R\$	3.494.286,29
(-) Total despesa paga	R\$	3.463.725,16
(+) Rendimento de aplicação financeira	R\$	14.933,48
(-) Restos a pagar inscritos	R\$	37.149,23
(=) Disponibilidade cfe extrato bancário	R\$	75.159,40

3.6. RECURSOS DE CONVÊNIOS E/OU AUXÍLIOS

Além dos recursos constitucionalmente previstos, o Município recebeu no exercício de 2019, recursos oriundos de auxílios e convênios, bem como recursos do Salário Educação, e também recursos livres não computáveis na base de cálculo para a educação que foi empregada na educação municipal, cuja execução é demonstrada, de forma resumida, no seguinte quadro:

Convênios União	Saldo anterior	Arrecadado	Liquidado	Pago	Saldo
1001 – PNAC	63,82	17.569,30	17.496,55	17.496,55	136,57
1002 – PNAE/Fundamental	4.576,53	51.024,24	55.535,88	55.535,88	64,89
1003 - Apoio Creches	506,58	8,73	515,31	515,31	0,00
1011 - PNATE/Fundamental	11.912,72	54.965,24	52.933,33	52.933,33	13.944,63
1012 – PNAP	1.617,47	39.311,39	40.815,10	40.815,10	113,76
1028 – Salário Educação	65.740,81	238.557,26	270.943,74	277.550,96	26.747,11
1072 – PNAE/AEE	164,94	2.244,30	2.385,64	2.385,64	23,60
1074 – PNATE/Médio	3.512,12	14.186,88	14.882,35	14.882,35	2.816,65
1075 – PNATE/Infantil	2.007,69	8.934,36	9.297,10	9.297,10	1.644,95
1095 - Apoio Financ. Res. FNDE 11/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	90.102,68	426.801,70	464.805,00	471.412,22	45.492,16
1001 – PNAC	63,82	17.569,30	17.496,55	17.496,55	136,57
Convênios Estado	Saldo anterior	Arrecadado	Liquidado	Pago	Saldo
1007 – PEATE Médio	0,00	193.359,40	193.359,40	193.359,40	0,00
1008 – PEATE Fundamental	0,00	283.810,52	283.810,52	283.810,52	0,00
Subtotal:	0,00	477.169,92	477.169,92	477.169,92	0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER EXECUTIVO

Recursos Município	Saldo anterior	Arrecadado	Liquidado	Pago	Saldo
001 - LIVRE Ed. Profissional	0,00	21.544,46	21.544,46	20.593,20	951,26
001 - LIVRE – Ed. Superior	0,00	51.200,00	50.120,00	49.720,00	1.480,00
1016 - Alienação Bens Educ.	563,62	30,85	0,00	0,00	594,47
Subtotal:	563,62	72.775,31	71.664,46	70.313,20	3.025,73
TOTAL:			1.013.639,38		

* Valores expressos em reais

3.7. DESPESAS NÃO COMPUTÁVEIS

Do total empenhado na função 12 – Educação deverá ser excluído o valor de R\$ 1.013.639,38 (um milhão, treze mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos), uma vez que se referem a gastos não relacionados com a manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme a legislação vigente.

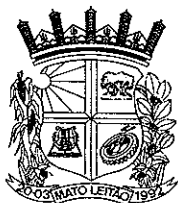
3.8. APURAÇÃO DO ÍNDICE DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Total de receitas vinculadas	17.946.104,71
Valor mínimo a ser aplicado (25%)	4.486.526,18
Total de despesas liquidadas	6.373.102,52
Restos a pagar pagos no ano	59.384,19
(-) Plus FUNDEB	359.843,01
(-) Despesas não computáveis	1.013.639,38
(-) Despesas pagas com rendimentos	15.886,80
(=) Valor total aplicado	5.043.117,52
% aplicado	28,10%

* Valores expressos em reais

3.9. REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES

Verificando o cumprimento do artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/2007 referente a aplicação de uma parcela não inferior a 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da Educação Básica, em efetivo exercício na rede pública, temos que, no ano de 2019, o Município aplicou 71,43% dos recursos recebidos do FUNDEB, atendendo o dispositivo legal supracitado.

**MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**

PODER EXECUTIVO

3.10. MERENDA ESCOLAR

No exercício de 2019, as despesas com merenda escolar totalizaram o montante de R\$ 340.250,09 (trezentos e quarenta mil, duzentos e cinquenta reais e nove centavos), sendo totalmente custeado com recursos da União.

Neste exercício, a merenda escolar beneficiou todos os alunos da rede municipal de ensino, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Nível de ensino	Quantidade de alunos
Creche	121
Pré-escola	134
Ensino Fundamental	301
EJA	-
Total	556

3.11. TRANSPORTE ESCOLAR

No exercício de 2019, as despesas com transporte escolar totalizaram o montante de R\$ 802.081,30 (oitocentos e dois mil, oitenta e um reais e trinta centavos), beneficiando 538 alunos, conforme demonstrado no quadro a seguir:

	Valor realizado R\$	Alunos beneficiados	Custo médio R\$
SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO	72.744,46		
Transporte Ensino Superior	51.200,00	51	1.003,92
Transporte Formação Profissional (Cursos Técnicos e Magistério)	21.544,46	35	615,55
EDUCAÇÃO BÁSICA	729.336,84		
Transporte Escolar Educação Infantil	56.251,84	66	852,30
Transporte Escolar Ensino Fundamental	406.417,17	388	1.047,46
Transporte Escolar Ensino Médio	229.819,83	84	2.735,95
Transporte Escolar Educação Especial	36.848,00	15	2.456,53
Gasto Total com Transporte Escolar	802.081,30	639	

**4. RELATÓRIO FÍSICO FINANCEIRO DOS RECURSOS DA SAÚDE**

O Órgão de Controle Interno do Município, atendendo ao que determina o artigo 3º, inciso IV, da Resolução nº 1099/2018 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, apresenta na forma do disposto abaixo, o relatório relativo à aplicação dos recursos vinculados às Ações e Serviços Públicos em Saúde, no exercício de 2019.

4.1. ORÇAMENTO

A Lei Orçamentária nº 2.681, de 12 de dezembro de 2018, para o exercício de 2019, estimou a receita proveniente da arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, em R\$ 17.334.150,00 (dezessete milhões, trezentos e trinta e quatro mil, cento e cinquenta reais), visando a sua execução relativa às ações e serviços públicos em saúde. Considerando que a sua realização se confirmou em R\$ 17.946.104,71 (dezessete milhões, novecentos e quarenta e seis mil, cento e quatro reais e setenta e um centavos), e de acordo com o artigo 198, § 2º, Inciso III da Constituição Federal, o percentual a ser aplicado nas ações e serviços públicos em saúde é de 15%, o que representa o montante de R\$ 2.691.915,71 (dois milhões, seiscentos e noventa e um mil, novecentos e quinze mil e setenta e um centavos).

4.2 APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Analisados os gastos com as ações e serviços públicos em saúde, constatou-se que o Município gastou, no exercício de 2019, o montante de R\$ 3.567.397,84 (três milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), o qual representa 19,88% da receita proveniente da arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, atendendo o disposto no artigo 198, § 2º, Inciso III da Constituição Federal.

Receita	Orçamento (R\$)	Arrecadação (R\$)	Despesa realizada (R\$)
IPTU	500.000,00	508.356,22	101.053,06
ISSQN	300.000,00	373.106,56	74.167,60
IRRF	502.500,00	523.361,98	104.035,97
ITBI	200.000,00	214.898,05	42.718,29
Multas e Juros de Mora dos Tributos	4.500,00	4.071,92	809,43
ICMS	6.100.000,00	6.924.008,10	1.376.381,78
IPVA	600.000,00	604.383,72	120.141,79



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER EXECUTIVO

IPI / Exportação	102.000,00	102.552,75	20.385,84
FPM	9.010.000,00	8.733.415,46	1.736.062,95
ITR	3.000,00	4.141,02	823,17
Transf. Fin – Lei Candir nº 87/96	41.000,00	0,00	0,00
Multas e Juros da Dívida Ativa Tributária	6.000,00	7.212,55	1.433,74
Dívida Ativa Tributária	39.000,00	31.232,61	6.208,54
(-) Deduções	-73.850,00	-84.636,23	-16.824,32
TOTAL:	17.334.150,00	17.946.104,71	3.567.397,84

4.3. RECURSOS DE CONVÊNIOS E/OU AUXÍLIOS

Além dos recursos constitucionalmente previstos, o Município recebeu no exercício de 2019, recursos oriundos de auxílios e convênios para aplicação em ações e serviços públicos em saúde, cuja execução é demonstrada, de forma resumida, no seguinte quadro:

Convênios União	Saldo anterior	Arrecadado	Liquidado	Pago	Saldo
4500 – Atenção Básica	136.790,63	732.276,93	718.173,71	743.107,66	125.959,90
4501 - Atenção MAC	245,37	34.611,10	33.271,10	33.271,10	1.585,37
4502 - Vigilância em Saúde	31.781,01	40.152,53	54.470,56	52.776,56	19.156,98
4503 – Assistência Farmacêutica	26.496,69	43.461,18	51.423,00	51.423,00	18.534,87
4504 – Gestão do Sus	11.151,93	496,34	7.400,00	7.400,00	4.248,27
4505 – Invest. Rede Serv. Saúde	106.146,00	103.227,53	97.806,74	97.806,74	111.566,79
Subtotal:	312.611,63	954.225,61	962.545,11	985.785,06	281.052,18
Convênios Estado	Saldo anterior	Arrecadado	Liquidado	Pago	Saldo
4011 – Inc. Atenção Básica	37.132,11	168.751,30	146.374,82	151.709,48	54.173,93
4050 – Farmácia Básica	28.877,94	47.406,14	44.786,02	46.676,02	29.608,06
4090 – PSF	0,00	95.798,64	86.798,64	86.798,64	9.000,00
4300 – Nota Fiscal Gaucha	3.917,10	10.843,20	11.418,57	11.418,57	3.341,73
Subtotal:	69.927,15	322.799,28	289.378,05	296.602,71	96.123,72
4001 – ASPS Outras Receitas	15.110,39	19.671,10	31.322,01	33.252,61	1.528,88
4002 - ASPS Alienação de bens	5.322,88	143.026,74	5.322,88	5.322,88	143.026,74
Total			1.288.568,05		

* Valores expressos em reais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER EXECUTIVO

4.4. DESPESAS NÃO COMPUTÁVEIS

Do total empenhado na função 10 – Saúde, deverá ser excluído o valor de R\$ 1.288.568,05 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinco centavos) uma vez que se referem a gastos não relacionados com ações e serviços públicos em saúde, conforme dispõe o artigo 8º da Portaria MS nº 2.047/2002.

4.5. APURAÇÃO DO ÍNDICE DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Total de receitas vinculadas	17.946.104,71
Valor mínimo a ser aplicado (15%)	2.691.915,71
Total de despesas liquidadas	4.767.102,71
Restos a pagar liquidados no ano	89.271,43
(-) Despesas realizadas com recurso de auxílios e convênios	1.288.568,05
(-) Rendimentos aplicação	408,25
(=) Valor total aplicado	3.567.397,84
% aplicado	19,88%

* Valores expressos em reais

4.6. CONSTITUIÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Verificamos que o Poder Executivo constituiu Fundo Municipal da Saúde, conforme Leis Municipais nº 436/1998 e nº 511/1999, cujos recursos são fiscalizados pelo Conselho Municipal de Saúde, instituído pela Lei Municipal nº 78/1993, a qual foi revogada pela Lei Municipal nº 516/1999 e esta por sua vez, alterada pela Lei Municipal nº 1.581/2009, em atendimento ao disposto no § 3º do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

4.7 PRESTAÇÕES DE CONTAS SAÚDE

Constatou-se que foram efetuadas as prestações de contas e encaminhado o relatório de gestão ao Ministério da Saúde, mediante o encaminhamento da documentação para a Secretaria Estadual da Saúde, referente às verbas repassadas diretamente pelo Fundo Nacional e Estadual da Saúde, para o Fundo Municipal da Saúde referente os convênios para execução de programas e projetos específicos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER EXECUTIVO

Foram realizadas as audiências públicas quadrimestrais para apresentação do Relatório de Gestão da Saúde, atendendo o disposto na Lei Federal nº 8.080/1990, na Lei Complementar nº 141/2012 e no artigo 9º do Decreto nº 1.651/1995.

Mato Leitão/RS, janeiro de 2020.

Carlos Alberto Bohn
Prefeito Municipal 2017/2020